



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**“SUBSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS EMEF GIACOMO CORTE E DO
RESERVATÓRIO METÁLICO CEMEI AMÉLIA SUZIGAN TELLA**

DEPARTAMENTO DE OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21)

1. INTRODUÇÃO

- O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta a análise interna e implementação quando identificada a necessidade de novos processos, estruturas complementares e inclusive a edição de normas regulamentares visando à governança das contratações e ao cumprimento do estabelecido no art 18 da Lei Federal nº 14.133/21 devendo tal medida estar alinhada à realidade fática do município.
- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos no art. 18, incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º e quando não contemplados deverão sempre apresentar as devidas justificativas. Já o § 3º determina que o estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.
- A contratação deste Estudo Técnico Preliminar devesse estar sempre previsto no PAC – Plano Anual de Contratação tudo em conformidade com o art. 12, VII, bem como abrangendo a todas as contratações previstas, inclusive aquelas dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Portanto, objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, demonstrando através de documentos a real necessidade da contratação, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

busca a propiciar a melhor viabilidade técnica para implementar, bem como instruir o arcabouço básico para depois elaborar o Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A urgência de substituir o reservatório metálico na EMEF GIACOMO CORTE e da Escola Municipal Amélia Suzigan Tella surge da imperativa necessidade de garantir a segurança e eficiência das estruturas de armazenamento de água nessas instituições educacionais. A substituição e remoção são vitais para assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de distribuição de água, bem como para garantir um ambiente seguro e saudável para alunos, professores e funcionários.

2.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta das Dotações Orçamentárias dos elementos relativos ao exercício de 2024, a saber:

- A definir

2.2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Original ou cópia autenticada da certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, contendo, necessariamente, as seguintes parcelas de maior relevância, em acordo com art. 2º a Lei Federal nº 8.883/94, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

- a) Fornecimento e instalação de reservatório metálico 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais, mínimo de 1,0 und

Documentação Profissional (Súmula nº 23, 24 e 25 TCE):

Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA em nome do(s) responsável(is) técnico(s), na área de engenharia e ou arquitetura, de forma a comprovar a supervisão em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação, contendo, necessariamente, as seguintes parcelas de maior relevância:

- a) a) Fornecimento e instalação de reservatório metálico 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais

Não serão admitidos como válidos os atestados de fiscalização, gerenciamento ou supervisão de obras e serviços em características semelhantes às da presente licitação.

2.3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades foram desenvolvidas com base no projeto básico, levando em consideração todos os detalhes, especificações e requisitos estabelecidos, a fim de fornecer uma avaliação precisa dos recursos necessários para a execução do empreendimento.

2.4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a realização do levantamento de mercado, será adotada uma abordagem rigorosa, onde os boletins referenciais de custos, provenientes de fontes oficiais e atualizados na data da elaboração dos projetos e orçamentos, serão utilizados como uma base sólida e confiável para a análise e estimativa dos custos envolvidos. Essa prática assegura que as informações utilizadas estejam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

alinhadas com a realidade do mercado, proporcionando uma base sólida para tomadas de decisão embasadas e assertivas sendo:

- SINAPI - 11/2024 - São Paulo;
- CDHU – (09/2024) - São Paulo
- SICRO – (10/2024) - São Paulo

2.5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a realização do levantamento de custos, adotamos uma abordagem que envolve a elaboração de planilhas orçamentárias detalhadas. Essas planilhas são desenvolvidas com base nas quantidades cuidadosamente coletadas a partir de projetos e memoriais de cálculos. Dessa forma, podemos estimar com precisão o valor necessário para a execução do projeto, considerando todas as especificações e requisitos estabelecidos. A utilização de planilhas orçamentárias é fundamental para garantir uma avaliação completa e transparente dos custos envolvidos, contribuindo para uma gestão eficiente e eficaz do empreendimento. Sendo o valor final estimado em R\$111.921,12 (cento e onze mil novecentos e vinte e um reais, doze centavos).

2.6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os reservatórios metálicos localizados na EMEF GIACOMO CORTE e na Escola Municipal Amélia Suzigan Tella estão atualmente em um estado avançado de degradação, apresentando um alto grau de ferrugem. Diante dessa situação, é essencial implementar medidas adequadas para garantir a segurança e eficiência do armazenamento de água nessas instituições será necessário substituí-los por novos reservatórios.

2.7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA**

2.8- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A substituição do reservatório metálico na EMEF GIACOMO CORTE e a retirada do reservatório metálico na Escola Municipal Amélia Suzigan Tella têm como objetivo primordial proporcionar resultados significativos em termos de segurança, eficiência e bem-estar. Ao substituir o reservatório na EMEF GIACOMO CORTE, espera-se eliminar os riscos associados à deterioração e vazamentos, garantindo um fornecimento seguro de água para toda a comunidade escolar. Além disso, a retirada do reservatório na Escola Municipal Amélia Suzigan Tella visa eliminar qualquer possibilidade de colapso do reservatório e aproveitar o espaço para outros fins, contribuindo para a otimização dos recursos da escola. Com essas ações, almeja-se criar um ambiente escolar mais seguro, saudável e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos alunos.

2.10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se Aplica.

2.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se Aplica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

2.12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A retirada de ambos os reservatórios metálicos, implicam em preocupações ambientais significativas, especialmente no que diz respeito à destinação adequada dos materiais removidos, ou seja, os reservatórios metálicos. é imperativo assegurar que os materiais removidos sejam tratados e descartados de acordo com as regulamentações ambientais vigentes, evitando qualquer poluição ou contaminação do solo.

É crucial que esses materiais sejam tratados de forma responsável, visando minimizar qualquer impacto ambiental negativo. Isso inclui a separação dos materiais para reciclagem sempre que possível, a fim de reduzir a demanda por recursos naturais e evitar a acumulação de resíduos em aterros sanitários.

Além disso, é essencial que os resíduos sejam transportados e descartados por empresas competentes, garantindo que todo o processo esteja em conformidade com as normas ambientais.

2.13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Expertise Técnica

Empresas especializadas em construção têm o conhecimento técnico e a experiência necessários para executar projetos de construção com eficiência e qualidade. Isso inclui a capacidade de lidar com os desafios específicos que podem surgir durante a obra.

Recursos e Equipamentos

Empresas de construção geralmente possuem os recursos, equipamentos e ferramentas necessários para realizar a obra de forma eficaz. Isso pode resultar em economias de tempo e recursos.

Prazos Cumpridos

Empresas especializadas têm histórico comprovado de cumprimento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

prazos, o que é crucial para garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estipulados.

Qualidade Garantida

Empresas de construção geralmente têm sistemas de controle de qualidade estabelecidos para garantir que o trabalho seja realizado de acordo com as normas e padrões estabelecidos, garantindo a qualidade das instalações.

Segurança no Trabalho

Empresas especializadas também têm protocolos de segurança ocupacional para proteger os trabalhadores e minimizar os riscos associados à construção.

Economia de Recursos Públicos

A contratação de uma empresa especializada pode ser economicamente vantajosa, uma vez que evita a necessidade de treinar e manter mão de obra qualificada na Prefeitura, o que pode ser oneroso a longo prazo.

Responsabilidade Contratual

Contratar uma empresa significa que ela será responsável pelos aspectos contratuais, incluindo prazos e qualidade do trabalho. Isso reduz a carga administrativa para a Prefeitura.

Cumprimento Legal

A contratação por meio de processo licitatório, conforme exigido pela legislação, garante transparência e legalidade no processo de seleção da empresa.

Portanto, dada a complexidade da obra, a falta de mão de obra qualificada na Prefeitura e a busca pela eficiência na execução do projeto, a contratação de uma empresa especializada é uma escolha sensata que deve ser considerada para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

assegurar a “**SUBSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS EMEF GIACOMO CORTE E CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA**”.

3. ALINHAMENTO COM O PAC

A ser definido

4. ANÁLISE DE RISCO:

4.1. Riscos – Fase de Planejamento

Risco 1:	Deficiência na Definição da Demanda	
Probabilidade:	BAIXA	Dano Potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2:	Reprovação do Estudo Técnico Preliminar / Termo de Referência	
Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência em estrita aderência as disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Readequar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para sanar as divergentes informações, conforme a lei em vigor.		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 3:	Qualidade dos Serviços	
Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potencial
		Comprometer a segurança dos munícipes
Ação Preventiva		Responsável
Fiscalizar a execução dos serviços		Gestor e Fiscal do contrato
Ação de Contingência		Responsável
Correcção dos serviços prestados.		Empresa contratada

4.2. Riscos – Fase de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

Risco 4:	Deficiências do Ato Convocatório, Critérios de Julgamento, Prazos e Sanções, entre outros.	
Probabilidade:	BAIXA	Dano Potencial
		Revogação do Processo Licitatório
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores, incorporar as atualizações legislativas e estabelecer rotinas de revisão.		Comissão de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão / retificação do processo de licitação.		Comissão de Licitação

4.3. Riscos – Gestão do Contrato

Risco 5:	Inércia Frente a Descumprimento de Obrigações Contratuais. Falha ou Omissão no Registro dos Atos e Fatos do Contrato.	
Probabilidade:	MÉDIA	Dano Potencial
		Deficiência na prestação de serviços e prejuízos financeiros a administração.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores, instruir sobre os termos contratuais, sobre o serviço a ser executado bem como as responsabilidades dos fiscais. Além disso, estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscais e Gestores Contratuais
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas e responsabilização da fiscalização e gestão contratual.		Fiscais e Gestores Contratuais

Risco 6:	Descumprimento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade:	ALTA	Dano Potencial
		Responsabilização Subsidiária da Administração.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores, previsão expressa no termo de contrato, conhecimento dos termos contratuais, conhecimento das responsabilidades dos fiscais e estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscais e Gestores Contratuais
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.		Fiscais e Gestores Contratuais

Risco 7:	Volatilidade dos Preços	
Probabilidade:	ALTA	Dano Potencial
		Impacto Orçamentário para Administração e Desacordo Entre as Partes.
Ação Preventiva		Responsável
Avisos com devida antecedência para possíveis reequilíbrios necessários para adequação as situações mercadológicas.		Fiscais, Gestores Contratuais e Contratada
Ação de Contingência		Responsável
Realizar os devidos aditamentos ou supressões para assegurar o equilíbrio econômico contratual.		Fiscais, Gestores Contratuais e Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA

4.4. Avaliação Qualitativa dos Riscos

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 1	Risco 2	Risco 6
Risco 4	Risco 3	
	Risco 5	Risco 7

5. AGENTES QUE PARTICIPARAM DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Antonio Francisco Bollella – Engenheiro Civil - Fiscal
- Gilson José Guidotti – Engenheiro Civil – Fiscal
- Robson Moreira de Oliveira – Engenheiro Civil – Fiscal
- Marcos Danilo Rodrigues – Engenheiro Civil – Fiscal

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Jose Roberto Ferreira de Melo- Gestor do Departamento de Educação

Conchal, 06 de janeiro de 2025

Jose Roberto Ferreira de Melo
Gestor do Departamento de Educação

Antonio Francisco Bollella
Engenheiro Civil

Gilson José Guidotti
Engenheiro Civil



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO EMEF GIACOMO CORTE E
CEMEI AMELIA SUZIGAN TELLA**

Marcos Danilo Rodrigues
Engenheiro Civil

Robson Moreira de Oliveira
Engenheiro Civil